



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2746 - 26 de Junho de 2018 - ANO 12

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº136, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a proibição da comercialização de bebidas alcoólicas no povoado do Cantinho do Senhor dos Aflitos e imediações da 0h às 18h do dia 02 de julho de 2018 e dá outras providências.

PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública Municipal de zelar pela segurança dos romeiros que frequentam as festividades do Cantinho do Senhor dos Aflitos no dia 02 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que compete ao Município estabelecer políticas de educação para a segurança do trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir estatísticas de acidentes no trânsito e alertar a população sobre todos os riscos da combinação do álcool com a direção;

DECRETA:

Art. 1º Fica terminantemente proibida, no período compreendido de 0h às 18h do dia 02 de julho de 2018, toda e qualquer comercialização de bebidas alcoólicas no povoado do Cantinho do Senhor dos Aflitos e imediações.

Art. 2º Fica terminantemente proibida a instalação de barracas ou estruturas destinadas a comercialização de produtos em calçadas, no período 30/06/18 à 02/07/18.

Parágrafo único: Só será permitida a comercialização de barracas e ambulantes previamente autorizados pela Prefeitura

Art. 3º As infrações a este Decreto ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e daquelas definidas em normas específicas:

I - multa;

II - suspensão do alvará de funcionamento;

III - apreensão das bebidas alcoólicas.

§ 1º A multa será fixada em, no mínimo, 500 (quinhentos) e, no máximo, 2.000 (dois mil) reais, para cada infração cometida, sendo aplicada em dobro para o caso de reincidência.

§ 2º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas de forma cumulativa.

§ 3º A penalidade prevista no inciso III deste artigo será aplicada para o caso de o infrator se enquadrar como vendedor ambulante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras-BA, 25 de junho de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2746 - 26 de Junho de 2018 - ANO 12

DECRETO Nº 140, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Aprova o desdobramento do Lote 18 da Quadra 05, do Loteamento Bela Vista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 003993.18.01,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 003993.18.01 o desdobramento do Lote 18, Quadra 05, com área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) do Loteamento Bela Vista, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-47.552 em 25 de fevereiro de 2015, e R-2-47.552 de 29 de setembro de 2015, de propriedade de **BARREIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.502.461/0001-13.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/18-A – 05,00 metros de frente com a Rua Edson Alves Pinheiro; 05,00 metros fundo com o lote 06; 30,00 metros do lado direito com o lote 17; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 18, perfazendo uma área total de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 04.14.700.0121.001.

Lote P/18-B – 05,00 metros de frente com a Rua Edson Alves Pinheiro; 05,00 metros fundo com o lote 06; 30,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote 18; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 19, perfazendo uma área total de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 04.14.700.0125.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 26 de junho de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2746 - 26 de Junho de 2018 - ANO 12

DECRETO N° 141, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Aprova o desdobramento do Lote 03 da Quadra 15, do Loteamento Serra do Mimo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 005827.18.01,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 005827.18.01 o desdobramento do Lote 03, Quadra 15, com área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Serra do Mimo, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-22.318 em 04 de junho de 2018, de propriedade de **ETS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.727.715/0001-60.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/03-A – 06,00 metros de frente com a Avenida Luis Eduardo Magalhães; 06,00 metros fundo com o lote 07; 30,00 metros do lado direito com o lote 04; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 03, perfazendo uma área total de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.005.4297.001.

Lote P/03-B – 06,00 metros de frente com a Avenida Luis Eduardo Magalhães; 06,00 metros fundo com o lote 06; 30,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote 03; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 02, perfazendo uma área total de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.39.500.0478.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 26 de junho de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2746 - 26 de Junho de 2018 - ANO 12

DECRETO Nº144 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Fixa os preços públicos a serem cobrados pelo Município de Barreiras - BA, pela utilização de espaços públicos municipais exclusivamente durante a Festa do Cantinho Senhor dos Aflitos 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos previstos no art. 71, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fixa os preços públicos a serem cobrados pelo Município de Barreiras - BA, pela utilização de espaços públicos exclusivamente durante a Festa do Cantinho do Senhor dos Aflitos 2018, que acontecerá nos dias 01 e 02 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Inscrições para aquisição de barracas acontecerão na Secretaria Municipal de Agricultura, Tecnologia, Indústria e Comércio a partir do dia 28/06/2018 das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h as 18:00 h.

Art. 3º. Ficam mantidos os preços praticados no Decreto nº 131/2018, para a utilização de bens públicos, serviços e atividades municipais que não estejam descritos no presente decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito de Barreiras

TABELA I

TABELA PARA COBRANÇA DE PREÇOS PÚBLICOS
CANTINHO DO SENHOR DOS AFLITOS 2018

QUANTIDADE	TAMANHO	SEGUIMENTO	VALOR
05	3X3	Arts. religiosos	R\$ 180,00
14	3x3	Lanches	R\$ 180,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2746 - 26 de Junho de 2018 - ANO 12

PORTARIA N° 269, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Servidora **Iracilda Silva Taveira Boeck**, matrícula n° 38957, do exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito em 26 de junho de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2746 - 26 de Junho de 2018 - ANO 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Errata da Portaria SEMATUR Nº034 de 20 de Junho de 2018.

Onde se lê: (...)Art. 1º – Conceder **Licença Ambiental Simplificada (LS)**, válida por 02 (dois) anos, **Posto Serra Geral Comércio de Combustíveis LTDA**, (...).

Leia-se: (...)Art. 1º – Conceder **Licença Ambiental Simplificada (LS)**, válida por 03 (três) anos, **Posto Serra Geral Comércio de Combustíveis LTDA**, (...).

Demóstenes da Silva Nunes Júnior

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo

Errata da Portaria SEMATUR Nº035 de 20 de Junho de 2018.

Onde se lê: (...) SEMATUR nº: 2018.0000287.TEC.LS.0006, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE:, (...).

Leia-se: (...) SEMATUR nº: 2018.0000114.TEC.LS.0006, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE:, (...).

Demóstenes da Silva Nunes Júnior

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2746 - 26 de Junho de 2018 - ANO 12

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

1º CONVENENTE: O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95.

2º CONVENENTE: Fundação Carítas de Assistência a Pessoa Carente – Lar de Emmanuel - CNPJ nº 13.904.639/0001-99.

OBJETO: Proporcionar atendimento educacional a 600 (seiscentos) crianças e adolescentes com uma equipe multidisciplinar, garantindo ensino de qualidade e oportunizar seus direitos de cidadania com dignidade e respeito, através do apoio pedagógico, psicológico, assistência social e atividades para o desempenho físico.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 30 de Junho de 2019.

DO VALOR: R\$ 1.676.616,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil e seiscentos e dezesseis reais), dividido em 12 (doze) parcelas sucessivas, no valor de R\$ 139.718,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e dezoito reais) cada uma.

DATA E ASSINATURAS: 26 de junho de 2018 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito de Barreiras) e **Francisca Doroteu Prado** (2º convenente).

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018

1º CONVENENTE: O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95.

2º CONVENENTE: Instituto de Referência Social do Estado da Bahia – IRSEBA- CNPJ nº 07.706.254/0002-50.

OBJETO: parceria para ação conjunta entre as partes para proporcionar capacitação dos trabalhadores no exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do “PROJETO CAPACITA BARREIRAS” de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 30 de Junho de 2019.

DO VALOR: R\$ 249.980,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais), dividido em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.

DATA E ASSINATURAS: 26 de junho de 2018 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito de Barreiras) e **Vanusa Santos Xavier**

(2º convenente).

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018

1º CONVENENTE: O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95.

2º CONVENENTE: Sociedade de Instrução e Assistência Social – Casa dos Sagrados Corações – Eugênia Ravasco - CNPJ nº 33.812.074/0008-58.

OBJETO: Proporcionar atendimento sócio-educativo a 175 (cento e setenta e cinco) crianças em situação de vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades como leitura, interpretação, produção textual, oralidade, dentre outros.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 30 de Junho de 2019.

DO VALOR: R\$ 699.096,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil e Noventa e Seis Reais), dividido em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 58.258,00 (Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais), cada uma.

DATA E ASSINATURAS: 26 de junho de 2018 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito de Barreiras) e **Dília Fagundes De Souza**

(2º convenente).



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2746 - 26 de Junho de 2018 - ANO 12

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2018

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 361/2017, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial - Nº 013/2018**. **Objeto:** Contratação de Instituição Financeira Público/Privado, autorizado pelo Banco Central para concentração da prestação de serviços bancários, referente ao pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo Municipal. A empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ: 90.400.888/0001-42, valor R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais); **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 26 de Junho de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 015/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 015/2018**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Sessão de Abertura:** 10/07/2018 às 08:00 horas. **Retirada do edital:** O edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, 1º andar, antigo fórum, Aratu, Barreiras/Bahia, no horário das 08:00 às 12:00 horas, trazendo uma mídia para disponibilização ou através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacaobarreiras@gmail.com. **Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto**. Pregoeiro, Barreiras/Ba, 25 de Junho de 2018.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial - Nº 011/2018**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Sinalização Viária Vertical E Horizontal, requisitado pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito, por razões de conveniência, oportunidade e interesse público. **André Avelino de Oliveira Neto**. Pregoeiro, Barreiras/Ba, 26 de junho de 2018.